



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 146/2006

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos 23131.000152/2006-16, 23131.000117/2006-05, 23131.000096/2006-10, 23131.000110/2006-85, 231.000150/2006-27, e 23131.000097/2006-64,

**RESOLVE:**

I – Conceder a incorporação/atualização de Quintos de FG/CD aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, com fundamento no ACÓRDÃO nº 2.248/2005-TCU-PLENÁRIO, publicado no DOU de 03/01/2006, na seguinte forma:

| MAT.<br>SIAPE | NOME                            | FRAÇÃO<br>CONCEDIDA | CD/FG | AQUISIÇÃO<br>DE DIREITO | Art. 2º da<br>Lei nº<br>9.624/98 |
|---------------|---------------------------------|---------------------|-------|-------------------------|----------------------------------|
| 0714004       | Daygles Maria Ferreira de Souza | 1/5                 | FG-04 | 01/02/1999              | 2/10                             |

Obs.: A servidora perceberá 2/5 de FG-04, sendo que já foi concedido 1/5 de FG-04 através da Portaria nº 389, de 12/11/2003.

| MAT.<br>SIAPE | NOME                                   | FRAÇÃO<br>CONCEDIDA | CD/FG | AQUISIÇÃO<br>DE DIREITO | Art. 2º da<br>Lei nº<br>9.624/98 |
|---------------|----------------------------------------|---------------------|-------|-------------------------|----------------------------------|
| 0709212       | Ivânia Nascimento Ferreira<br>Carvalho | 1/5                 | FG-08 | 18/05/1998              | 2/10                             |
|               |                                        | 1/5                 | FG-04 | 18/05/1999              | 2/10                             |
|               |                                        | 1/5                 | FG-04 | 18/05/2000              | 2/10                             |
|               |                                        | 1/5                 | FG-04 | 18/05/2001              | 2/10                             |

Obs.: A servidora perceberá 3/5 de FG-08, e 2/5 de FG-04, sendo que já foi concedido 2/5 de FG-08 através da Portaria nº 391, de 12/11/2003. Atualização progressiva de 1/5 de FG-08 para 1/5 de FG-04. Totalizando: 2/5 de FG-08 e 3/5 de FG-04.

| MAT.<br>SIAPE | NOME                                 | FRAÇÃO<br>CONCEDIDA | CD/FG | AQUISIÇÃO<br>DE DIREITO | Art. 2º da<br>Lei nº<br>9.624/98 |
|---------------|--------------------------------------|---------------------|-------|-------------------------|----------------------------------|
| 2118687       | Maria Aparecida Alves de<br>Medeiros | 1/5                 | FG-04 | 03/03/1998              | 2/10                             |
|               |                                      | 1/5                 | CD-04 | 03/03/1999              | 2/10                             |
|               |                                      | 1/5                 | CD-04 | 03/03/2000              | 2/10                             |
|               |                                      | 1/5                 | CD-04 | 03/03/2001              | 2/10                             |

Obs.: A servidora perceberá 3/5 de FG-04, e 2/5 de CD-04, sendo que já foi concedido 2/5 de FG-04 através da Portaria nº 402, de 17/11/2003. Atualização progressiva de 1/5 de FG-04 para 1/5 de CD-04. Totalizando: 2/5 de FG-04 e 3/5 de CD-04.

**MISSÃO:** Desenvolver Educação de Qualidade Promovendo o Ensino, a Pesquisa Científica e Tecnológica e a Extensão, contribuindo para o Desenvolvimento Social e Econômico do País.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

| <b>MAT. SIAPE</b> | <b>NOME</b>             | <b>FRAÇÃO CONCEDIDA</b> | <b>CD/FG</b> | <b>AQUISIÇÃO DE DIREITO</b> | <b>Art. 2º da Lei nº 9.624/98</b> |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 1163014           | Maria Verônica de Souza | 1/5                     | FG-03        | 01/09/1998                  | 2/10                              |
|                   |                         | 1/5                     | FG-04        | 01/09/1999                  | 2/10                              |
|                   |                         | 1/5                     | FG-04        | 01/09/2000                  | 2/10                              |
|                   |                         | 1/5                     | FG-04        | 01/09/2001                  | 2/10                              |

Obs.: A servidora perceberá 3/5 de FG-04 e 2/5 de FG-03, sendo que já foi concedido 1/5 de FG-03 através da Portaria nº 404, de 17/11/2003.

| <b>MAT. SIAPE</b> | <b>NOME</b>                     | <b>FRAÇÃO CONCEDIDA</b> | <b>CD/FG</b> | <b>AQUISIÇÃO DE DIREITO</b> | <b>Art. 2º da Lei nº 9.624/98</b> |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 0707490           | Raimunda Maria Rodrigues Santos | 1/5                     | FG-04        | 24/12/2000                  | 2/10                              |

Obs.: A servidora perceberá 2/5 de FG-04, sendo que já foi concedido 1/5 de FG-04 através da Portaria nº 403, de 17/11/2003.

| <b>MAT. SIAPE</b> | <b>NOME</b>              | <b>FRAÇÃO CONCEDIDA</b> | <b>CD/FG</b> | <b>AQUISIÇÃO DE DIREITO</b> | <b>Art. 2º da Lei nº 9.624/98</b> |
|-------------------|--------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 1056767           | Roberto de Queiroz Lopes | 1/5                     | FG-02        | 25/10/1998                  | 2/10                              |

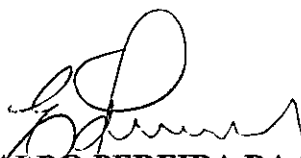
Obs.: O servidor perceberá 2/5 de FG-02, sendo que já foi concedido 1/5 de FG-02 através da Portaria nº 403, de 17/11/2003.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de abril de 2006.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral